

Das mesmas deverá ser apresentado comprovativo passado pelos órgãos competentes da instituição a que o candidato pertence.

3 — Formações — Das atividades de formação (como formador, formando ou formação contínua), fora do âmbito da enfermagem, apenas serão consideradas as realizadas no âmbito da saúde.

5 de novembro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito José de Jesus Carioca*.

208215209

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Despacho n.º 13825/2014

1 — Através do Despacho n.º 12909/2014 de 06/10, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 204 de 22/10, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa ao abrigo do disposto nos artigos 26.º n.º 3 dos Estatutos do IPL (despacho Normativo n.º 20/2009 de 13 de maio), 92.º n.º 4 da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, 17.º n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de julho, artigo 109.º do Código da Contratação Pública e nas normas constantes nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegou e subdelegou, consoante os atos previstos nos despachos n.ºs 5867/2014 e 5868/2014 ambos de 11/04/2014, publicados na 2.ª série do D.R. n.º 85 de 05/05, as competências nos Presidentes/Diretores das Escolas sem autonomia financeira do Instituto, em matéria de autorização de despesas e pagamentos, no âmbito da execução do Orçamento atribuído a cada uma delas.

2 — Considerando que o n.º 2 de ambos os despachos supra referidos autoriza os Presidentes/Diretores a subdelegarem, dentro dos condicionalismos legais, a competência delegada nos respetivos Vice Presidentes ou Subdiretores e no Diretor de Serviços, de forma a garantir a observância do princípio da segregação funções, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no âmbito dos despachos supra citados, subdelego:

2.1 — Nos Vice-presidentes Pedro Miguel Baptista Pinheiro e Fernando Paulo Marques de Carvalho a competência para autorizar despesas ou pagamentos com locação de bens e serviços até ao montante de 75.000,00€ desde que respeitadas as regras previstas para a contratação pública.

2.2 — Na Diretora de Serviços Sílvia Susana Ferreira a competência para autorizar despesas ou pagamentos com locação de bens e serviços até ao montante de 1.500,00€ desde que respeitadas as regras previstas para a contratação pública.

3 — Nos termos do disposto no 3.º do artigo 137.º do CPA, consideram-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito do presente despacho, tenham sido praticados pelos dirigentes no ponto anterior em datas que antecedem à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

30 de outubro de 2014. — O Presidente do ISCAL, *João Asseiceiro*.

208217104

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 12715/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras da Assistente Técnica Raquel Maria Rodrigues de Almeida, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, para o desempenho de funções na categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração Pública, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a remuneração correspondente à posição 1, nível 11, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2014.

28 de agosto de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

208213451

Despacho (extrato) n.º 13826/2014

Por despacho de 17 de outubro de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Doutor Antonio Agostinho Martins Mendonça, na categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50 %, escala 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 20 de outubro de 2014 cessando a 20 de fevereiro de 2015.

Do Mestre Luís Carlos Correia Ramos, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escala 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 20 de outubro de 2014 cessando a 20 de fevereiro de 2015.

17 de outubro de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

208216651

Despacho (extrato) n.º 13827/2014

Por despacho de 30 de outubro de 2014 do presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente da mestre Isabel Maria Alvim Teles, na categoria de professor adjunto, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 195-2/3, escala 2, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com efeitos à data de 30 de outubro de 2014, por aplicação do disposto do n.º 8 do artigo 6.º e do artigo 9.º-A do capítulo III — «Regime transitório do ECPDESP», alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e 1.ª alteração introduzida pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

30 de outubro de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

208213581



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 13828/2014

Por despacho de 3 de novembro de 2014, foi a José Manuel Cordeiro Maximiano, enfermeira graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário de trabalho para 36 horas semanais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

6 de novembro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208217161

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 12716/2014

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Nefrologia, da carreira médica.

Após homologação, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 27 de outubro de 2014,

torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Nefrologia da carreira médica, publicado, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114 de 17 de junho de 2014, Aviso n.º 7171/2014:

Candidatos aprovados:

1.º Dr. José António Moreira Alves de Oliveira Guerra — dezoito valores e setenta e sete centésimas;

2.º Prof. Doutor Edgar Avito Fernandes de Almeida — dezoito valores e quarenta e sete centésimas.

5 de novembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208214212

Aviso (extrato) n.º 12717/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a Enfermeira, Maria Luísa Vieira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos ao dia 4 de novembro de 2014.

5 de novembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208215493

Despacho (extrato) n.º 13829/2014

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 4 de novembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Enfermeira, Anabela Maria Marques Figueira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções, no Hospital da Luz, S. A.

6 de novembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208217818

Despacho (extrato) n.º 13830/2014

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 3 de novembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Assistente Graduada de Anestesiologia, Maria Fernanda dos Santos Silva, em regime de cedência de interesse público, nos termos do artigo 242.º da Lei n.º 35/2014, de 2014, a acumulação de funções, em regime de trabalho autónomo, nos Lusíadas, S. A.

6 de novembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208215833

Despacho (extrato) n.º 13831/2014

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 4 de novembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Enfermeira, Patrícia Cláudia Fernandes José Vidinha, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções, em regime de trabalho autónomo, na Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª

6 de novembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208217859

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 2075/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 09/10/2014, foi autorizado o regresso ao regime de trabalho tempo completo 35 horas, com efeitos a 01/11/2014, ao Assistente Graduado de Otorrinolaringologia Manuel Conceição de Sousa.

6 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208216051

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 13832/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, considerando que:

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A., e a necessidade de elaboração de estudo para «EN 234 — Pontes do Criz, I e II e EN 234-6 — Ponte de São João das Areias — análise dos impactos dinâmicos transmitido às estruturas durante a execução das empreitadas de reabilitação», localizado nos distritos de Coimbra e Viseu;

b) O conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., em despacho exarado na etapa 4 da distribuição EDOCPRD/2014/82008, pela vogal do CA, engenheira Vanda Nogueira, aprovou o lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da aquisição de serviços para a elaboração de estudo «EN 234 — Pontes do Criz, I e II e EN 234-6 — Ponte de São João das Areias — análise dos impactos dinâmicos transmitido às estruturas durante a execução das empreitadas de reabilitação»;

c) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A., exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos:

1 — O conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou, em reunião de CA n.º 377/44, de 29 de outubro de 2014, adjudicar a aquisição de serviços para a assistência técnica especial «EN 234 — Pontes do Criz, I e II e EN 234-6 — Ponte de São João das Areias — análise dos impactos dinâmicos transmitido às estruturas durante a execução das empreitadas de reabilitação», pelo valor de € 116 000, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 111 200, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2016 — € 4800, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A., não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A.

31 de outubro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Serrano Gordo*. — A Vogal do Conselho de Administração, *Vanda Nogueira*.

208214918

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 13833/2014

O Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, através do Despacho n.º 491/2014, de 27 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 10 de janeiro de 2014, e considerando que:

a) A Parque Escolar, E. P. E., tem necessidade de contratar o Aluguer Operacional de 1 Veículo tipo “Inferior” — Lote 66 — ao abrigo do Acordo Quadro n.º 12.10.066 celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.;

b) O procedimento em causa tem o preço base de € 30.165,12 (trinta mil e cento e sessenta e cinco euros e doze centésimos), não incluindo o IVA;

c) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 1460 dias;

d) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Parque Escolar, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

e) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Parque Escolar, E. P. E.; e

f) A Parque Escolar, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Determinou na sessão do Conselho de Administração de 2 de setembro de 2014:

1 — Autorizar a abertura do procedimento para celebração do contrato de Aluguer Operacional de 1 Veículo tipo “Inferior” — Lote 66 — ao